

CERTIFICAÇÃO CONFORME REQUISITOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES (PRODFOR)

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Certificação/Inspeção

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Acesso a Serviço tecnológico / Avaliação da Conformidade

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME e EPP

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante para definição das diretrizes de serviço, agendamento da auditoria e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo prazos para recebimento dos documentos da empresa demandante, prazos para a análise documental, datas das visitas de auditoria, os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante.

ETAPA 02 | AUDITORIAS

Realização das auditorias para avaliação da conformidade dos sistemas de gestão da empresa com base nos requisitos do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores (PRODFOR) com vistas à certificação.

Inclui a auditoria inicial e a auditoria principal, ambas presenciais, com intervalo de cerca de 30 (trinta) dias entre os 02 (dois) eventos.

ENTREGAS ETAPA 02:

- Relatório da auditoria final com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade previstos na certificação pretendida, assinado pela empresa demandante;
- Certificado de Avaliação da Conformidade conforme requisitos do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores (PRODFOR), nos casos em que não houver não conformidades identificadas;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pela prestadora de serviço e que a prestadora de serviço tecnológico explicou presencialmente à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Benefícios e resultados esperados

- O Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores (PRODFOR) é uma iniciativa conjunta das principais organizações estabelecidas no Estado do Espírito Santo para promover a capacitação dos fornecedores locais, por meio da realização de um sistema devidamente organizado. O programa tem como coordenação executiva o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e é mantido pelas empresas: ArcelorMittal, Chemtrade Brasil, Cesan, EDP, Estaleiro Jurong Aracruz, Petrobras, Samarco, Sebrae, Sicoob, Suzano, TechnipFMC e Vale.
- Empresas que desenvolveram os Sistemas Gestão no âmbito do PRODFOR devem realizar a auditoria de certificação para buscar recomendação como fornecedor qualificado.

PRÉ REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DO CLIENTE

Recomendável que a empresa demandante tenha realizado a adequação do seu sistema de gestão integrado conforme requisitos das normas: ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos; ABNT NBR ISO 14001- Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso; e ISO 45001:2018 - Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional.

ISO 19.600 e ISO 37.001 – Sistema de Gestão de Compliance; ISO 50.001 - Sistema de Gestão de Eficiência Energética; Gestão de Eficiência Operacional – Lean Manufacturing e Lean office.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
6. Avaliar o serviço prestado.
7. Adequação de produtos, serviços, processos, documentos, estrutura social (e outros requisitos) às condições avaliadas para obtenção da certificação, sendo a obtenção da certificação pretendida não garantida pelo Sebrae nem pela prestadora de serviço.
8. Declaração de informações verdadeiras, de maneira responsável e transparente.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa demandante.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de auditoria junto à empresa demandante, bem como: realizar o agendamento; realizar a prestação do serviço; comunicar o resultado; e emitir e entregar a certificação (em caso de atendimento aos requisitos).

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

É necessário que a prestadora de serviço seja acreditada pelo Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores (PRODFOR).

15. Pré-diagnóstico

1. Qual a quantidade de empregados envolvidos nos processos a serem avaliados?
2. O cliente está ciente da possibilidade de não obter o certificado, a depender do atendimento aos requisitos do programa?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	25/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Certificação-conforme-requisitos-do-Programa-de-Desenvolvimento-e-Qualificação-de-Fornecedores-PRODFOR-CI12004-1.pdf	
2	14/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Certificação-conforme-requisitos-do-Programa-de-Desenvolvimento-e-Qualificação-de-Fornecedores-PRODFOR-CI12004-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	24/09/2021	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Certificação-conforme-requisitos-do-Programa-de-Desenvolvimento-e-Qualificação-de-Fornecedores-PRODFOR-CI12004-3.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro Eder Max de Oliveira